



PREFEITURA
ITUIUTABA

Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 134/2025

Ituiutaba - MG, 07 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 708/ 2025 (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao Reivindicação CM nº 306/2025, de autoria do Ilustre Vereador Vinicius Faria de Oliveira, solicitando que seja estudada a possibilidade de se implantar salas multissensoriais em todas as escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover um espaço inclusivo, de estímulo e desenvolvimento para alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperativa (TDAH) e demais necessidades educacionais específicas.

Diante disso, o processo administrativo nº 21.239/2025, foi encaminhado à Secretaria competente, assim, vimos apresentar para apreciação de V.Exa. a resposta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, através do despacho em anexo.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aleuene Guedes Ferreira
Secretaria de Governo

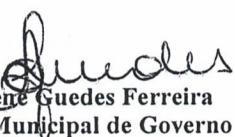
Recebido 11/11/2025

NOME:
Vinicius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

P.A. nº 21239/2025

Diante do recebimento do ofício nº 708/2025, encaminhando a indicação CM/306/2025 do Ilustre Vereador Vinicius Faria de Oliveira, remeto o presente procedimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para conhecimento e apresentação da manifestação acerca da indicação.

Ituiutaba, 20 de Outubro de 2025.


Alêne Guedes Ferreira
Secretaria Municipal de Governo

À SMG:

Admiramos a iniciativa do nobre vereador *Vinícius Faria de Oliveira*. Achamos muito útil e justa a presente Indicação.

Estamos cientes de que essas salas multissensoriais são espaços adaptados que oferecem estímulos controlados (visuais, sonoros, táticos, olfativos) para promover o bem-estar, a regulação emocional e o desenvolvimento de habilidades em pessoas neurodivergentes, como aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Elas funcionam como um ambiente inclusivo, oferecendo atividades personalizadas e um local seguro para que alunos possam se acalmar e interagir com o ambiente, de forma mais confortável. Também auxiliam na regulação emocional e comportamental, melhoria da atenção e desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas, o que só contribuirá para o aprendizado de nossos alunos matriculados na rede municipal, pois se tornam **espaços de apoio pedagógico** para alunos com dificuldades de processamento sensorial, reduzindo o estresse e promovendo um ambiente acolhedor para pessoas com sensibilidades sensoriais. E, na perspectiva da **Educação Inclusiva**, visando atender à Lei

Municipal nº 4.750, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a **Política Municipal de Educação Especial**, no contexto da Educação Inclusiva para alunos com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e Superdotação, da Rede Municipal de Educação de Ituiutaba, estas salas multissensoriais irão promover a inclusão ao adaptar o ambiente e garantir que todos possam ter uma experiência mais tranquila e digna.

Para a devida implantação dessas salas multissensoriais nas unidades municipais de ensino, ressaltamos que já estamos estudando essa possibilidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

À consideração superior, para deliberar.

(05/11/2025)


ÉRIKA FERREIRA LIMA FRANCO

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Indicação N° 306/2025

Assunto: Reivindicação

Autor: Prof. Vinicius

**Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):**

O Vereador abaixo assinado no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno da Câmara Municipal, solicito à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário.

Que o Poder Executivo Municipal através da **Senhora Prefeita Municipal Leandra Guedes Ferreira** e da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, que seja estudada a possibilidade de se implantar salas multissensoriais em todas as escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover um espaço inclusivo, de estímulo e desenvolvimento para alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e demais necessidades educacionais específicas.

JUSTIFICATIVA

As salas multissensoriais têm como finalidade estimular os cinco sentidos (visão, audição, tato, olfato e paladar) por meio de recursos pedagógicos e terapêuticos que contribuem para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos estudantes.

Além de favorecer a inclusão, tais ambientes auxiliam no processo de aprendizagem, concentração, relaxamento e interação dos alunos, tornando o espaço escolar mais acolhedor e acessível.

A implantação dessas salas em todas as escolas municipais representa um investimento na qualidade da educação, na valorização da diversidade e na efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e da educação inclusiva, conforme prevê a legislação vigente.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

Vinicius Faria de Oliveira
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

07/10/2025